



PORTARIA Nº 025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº 1.274, datada de 16 de março de 2022, que implementa o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o enquadramento funcional vertical determinado pelo artigo 16 e do Plano de Anexo III, item 3 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Legislativo fica o funcionário, que acostou apenas comprovação de graduação enquadrado no Nível I;

CONSIDERANDO a admissão do funcionário, mediante concurso público, na data de 1º de março de 2010 estando a mesma, horizontalmente, enquadrada, na referência “E”, devendo perceber a PROGRESSÃO nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.274/2022, passando ao enquadramento horizontal “F”.

R E S O L V E:

Art. 1º ENQUADRAR o funcionário **BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES** nos termos do anexo III, Item 2, da Lei Complementar Municipal nº 1.274/2022, verticalmente no Nível “I” da Carreira, e, horizontalmente na referência “F”, a partir do mês de março, devendo perceber os vencimentos ao nível e referência correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.



Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
25 de março de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**